

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato nº 239/2022/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 239/2022 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida no SMPW Quadra 15, Conjunto 7, Lote 4, Casa G, Park Way/DF, CEP: 71741-507, inscrita no CNPJ sob o nº 20.025.738/0001-10, CF/DF nº 07.677.258/001-49 (Doc. SEI/GDF nº 99089882 p.30), neste ato representada pela Senhora **MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, conforme Atos Constitutivos Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 77105934 p.12). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 239/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [102213818](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas existentes e adequação de rotas acessíveis no Distrito Federal, Lote 03: Lago Norte, Varjão, Paranoá e Itapoã, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 90014995), no Edital de Licitação nº 012/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 94938068), e demais anexo. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [102213818](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 160.708,63 (cento e sessenta mil setecentos e oito reais e sessenta e três centavos)**, representando **3,42% (três virgula quarente e dois por cento)** do valor contratual, conforme apresentado na Memória de Cálculo (Doc. SEI/GDF [165311213](#)) e no Despacho—NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [165312166](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante com a Disponibilidade Orçamentária n.º 139/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [166081293](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 4.696.121,58 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$ 4.856.830,21 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES

LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 20/03/2025, às 23:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/03/2025, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **166117195** código CRC= **F62E7636**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF